



ANEXO 06 DO CONTRATO DIRETRIZES PLANO DE NEGÓCIOS



prefeitura municipal de
GOVERNADOR VALADARES

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

A licitante vencedora deverá apresentar seu Plano de Negócios, de modo a evidenciar o planejamento físico e econômico-financeiro decorrente de sua visão sobre os modos concretos pelos quais pretende cumprir os compromissos contratuais, de acordo com as obrigações e metas dispostas no Anexo 02 do Contrato - Caderno de Encargos. O planejamento físico e econômico-financeiro deverá ser plenamente compatível com o Edital e seus anexos.

No preenchimento das tabelas, a licitante deve considerar as informações do edital e seus Anexos e ainda observar que se responsabiliza pelos dados utilizados em sua elaboração, devendo sempre primar pela manutenção da coerência interna entre os elementos apresentados no Plano de Negócios, bem como a sua pertinência com o conteúdo do Edital e seus anexos.

As premissas utilizadas na confecção deste Anexo 05 – Diretrizes para Elaboração de Plano de Negócios, são meramente referenciais e não vinculam os licitantes, que possuem autonomia para adotar outras escolhas que impactem em seu modelo de negócios. São de responsabilidade dos licitantes o levantamento de dados e o desenvolvimento de estudos próprios para subsidiar suas propostas.

A licitante deverá também apresentar o referido Plano de Negócios impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente. As planilhas financeiras deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em softwares que as originaram, obrigatoriamente em Excel (Windows), contendo as fórmulas e cálculos que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para melhor possibilitar a análise e a consistência dos cálculos.

A alteração das premissas consideradas para a elaboração do Plano de Negócios ou sua não concretização não ensejará a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O poder concedente não é responsável pela concretização ou alteração dos dados trazidos no Plano de Negócios, e nem mesmo pela manutenção da rentabilidade estimada no Plano de Negócios.

Diretrizes para Plano de Negócios – Governador Valadares / MG

1. Breve Contextualização

O Município de Governador Valadares/MG localizado no interior do Estado de Minas Gerais, segundo a estimativa do IBGE, para o ano de 2021 a população total estaria em 282.164 habitantes. Ainda de acordo com o IBGE, no período 2000 a 2010, a população urbana teve uma taxa média de crescimento anual de 0,65%.

A projeção populacional de 30 anos (2022 a 2052), teve-se como base o percentual de crescimento populacional do último censo IBGE 2022, as projeções populacionais previstas para final de plano são de 271.154 habitantes.

Quanto aos aspectos econômicos segundo o IBGE, as principais atividades econômicas do Município de Governador Valadares - MG estavam concentradas no setor secundário (comércio e prestação de serviços, seguido de indústria), ainda possuindo atividades no setor primário (agricultura e pecuária). Segundo dados do IBGE (2018), o município de Governador Valadares (MG) possuía um PIB na ordem de R\$ 6.208.764,86 (x 1.000) e um PIB per capita de R\$ 22.278,79.

Abaixo figura com a localização do município em relação ao estado e território brasileiro.

Figura 1 - Localização do Município de Governador Valadares/MG



Fonte: Wikimedia.org, Consórcio, 2023.

A prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município está sob responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Governador Valadares – MG, em todos os núcleos dos distritos e das localidades.

Diretrizes para Plano de Negócios – Governador Valadares / MG

Segundo informações do SAAE, o Município possui 136.118 ligações de água ao total sendo: residencial, comercial, industrial, público e social, e índice de atendimento total de 99,48% (SNIS,2021), o Distrito Sede conta com 5 sistemas produtores de água, contendo o rio Doce como principal manancial abastecedor, complementado pela água do Rio Onça em um dos sistemas produtores (afluente do rio Doce) totalizando 1.650 l/s. O índice de perdas na distribuição é elevado, cerca de 48%, ressaltando que essa informação é arbitrada visto que inexistem macromedidores. O sistema de abastecimento de água possui na Sede 39.115 m³ de reservação, e segundo informações do SNIS (2021), constam a existência de 741,63 km de redes. O SAAE possui em seu cadastro aproximadamente 900 km de redes, entretanto nem todas apresentam informações sobre material e diâmetros.

Com relação ao esgotamento sanitário, o município atende com coleta de esgoto cerca de 97,13% da população urbana, segundo informações do SNIS de 2021, por meio de 117.249 economias ativas e de 93.187 ligações totais de esgoto (SNIS, 2021). A extensão total de rede coletora totaliza cerca de 718,68 km e todo o esgoto coletado é lançado *in natura* nos cursos d'água, não existe tratamento. No distrito Sede, praticamente quase todo o núcleo urbano é atendido pelo sistema de coleta.

A Sede possui duas elevatórias de esgotamento implantadas em funcionamento e uma ETE construída cuja operação não foi iniciada (ETE Santos Dumont). A nível de planejamento foi realizada a divisão do distrito Sede em 4 sub-bacias principais de esgotamento sanitário, denominadas: Capim, Onça, Figueirinha e Ibituruna. O tratamento do esgoto será realizado por 3 unidades, denominadas: ETE Santos Dumont, ETE Elvamar e a ETE Norte.

Informações do SNIS apresentam um valor de 13.323,32(x1000) m³ de esgoto coletado em 2021, o que resulta em aproximadamente 422 L/s.

Diretrizes para Plano de Negócios – Governador Valadares / MG

2. Diagnóstico e Projeto Conceitual do Sistema de Distribuição de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto

O diagnóstico da infraestrutura existente e as projeções de demanda, sendo referenciais para a proposta. As proponentes deverão desenvolver seus próprios estudos para elaboração do seu Plano de Negócios.

O estudo prevê os investimentos necessários para a melhoria do saneamento no Município de Governador Valadares/MG, que além da universalização das taxas de cobertura de água e esgotamento sanitário e a prestação de serviços de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, também contempla a gestão comercial e administrativa na área de concessão no município, conforme descrito no Caderno de Encargos, anexos ao Edital.

3. Premissas do Plano de Negócios

O Plano de Negócios deve ser constituído definindo os objetivos gerais e específicos a serem atendidos com o Projeto Conceitual ao longo dos 30 anos da concessão, iniciando no ano de 2024, após o período de operação assistida.

Na apresentação do Plano de Negócios, obrigatoriamente, deve-se descrever a definição de Marcos e Prazos de Execução, suas Metodologias de Planejamento, Cronograma Físico e Financeiro, e observar os parâmetros de desempenho mínimos exigidos, que poderão ser passíveis de inovações, visando sempre o perfeito atendimento aos serviços públicos de saneamento básico na área de concessão, incluindo: captação, adução, reservação, tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento e disposição de esgoto sanitário e gestão comercial, emissão de faturas aos consumidores, cadastramento usuários, redução perdas e da inadimplência, programas de hidrometração e trocas sistêmicas, dentre outros fatores.

O Plano de Negócios deve apresentar as metas que serão utilizadas na projeção dos serviços necessários para a adequação do saneamento e de gestão comercial e de atendimento aos usuários do Município de Governador Valadares/MG, apresentar o estudo de demanda levando em consideração a evolução das metas fixadas de cobertura e de perdas, a evolução populacional estudada na área de concessão, o consumo per capita adotado, os parâmetros normatizados, o coeficiente de infiltração de esgoto e os requisitos técnicos e operacionais mínimos, definição da concepção de engenharia proposta para os sistemas de água e esgoto, definição dos programas, projetos e ações necessários dentro da concepção proposta para atendimento dos objetivos e das metas fixadas; detalhamento de cronograma financeiro de acordo com o cronograma físico e a precificação das obras e serviços – CAPEX; detalhamento anual do OPEX, envolvendo os principais custos de operação e de manutenção dos serviços.

Diretrizes para Plano de Negócios – Governador Valadares / MG

4. Demonstração das Receitas

O número projetado de economias deve ser calculado com base no estudo de demanda projetado para os próximos anos (com base no crescimento populacional), observando-se a curva de universalização. Observa-se que a premissa é que os investimentos nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverão iniciados já a partir do ano 1 da concessão.

A receita tarifária a ser considerada, para efeito de elaboração da proposta, será o resultado do produto, ano a ano, do volume de água e esgoto medido ou estimado a ser faturado, por categoria, pelos valores das tarifas básicas observada a regra tarifária vigente. As tarifas de esgoto serão cobradas para todos os imóveis situados em logradouros providos de rede coletora.

Far-se-á a cobrança da prestação de serviços de água e esgoto conforme a estrutura e tabela de tarifas constante no Caderno de Encargos, anexos ao Edital, expressa em valores de unidade de referência de tarifa e constituirão receita da Concessionária.

Diretrizes para Plano de Negócios – Governador Valadares / MG

5. Demonstração dos Valores dos Investimentos e dos Custos de Operação e Manutenção do Sistema

As licitantes deverão demonstrar, ano a ano, os valores dos investimentos nas obras, equipamentos, instalações, projetos executivos e serviços, tributos, custos e despesas (incluindo, mas não se limitando, às financeiras) necessários para a execução dos serviços visando o atendimento ao escopo da Concessão. As licitantes deverão preencher o modelo exemplificado na Tabela a seguir.

Deve ser previsto minimamente os investimentos no sistema de abastecimento de água sendo: Ampliação de Rede de Água, Ampliação de ligações de Água, Remanejamento de Ligações de Água, Troca de Hidrômetros, Controle de Perdas, Automação, além de Melhorias nas Captação, Tratamento, Reservação, Estações Elevatórias e Adutoras.

Devem ser previstos minimamente os investimentos no sistema de esgotamento sanitário sendo: Ampliação de Rede de Esgoto, Ampliação de Ligações de Esgoto, Remanejamento de Rede de Esgoto, Coletor Tronco, Interceptor, Estações Elevatórias, Linhas de Recalque e Estações de Tratamento de Esgoto.

Os recursos necessários para execução dos investimentos poderão ser financiados pela concessionária, por banco público e/ou banco privado. As condições de financiamento irão variar de acordo com a capacidade financeira da concessionária (análise de crédito). Este relatório não vincula / garante o financiamento por parte de nenhuma instituição financeira.

Tabela 2–Resumo dos investimentos

Item	Descrição	Mês início	Mês fim	Total	Ano 1	Ano 30

OBS.: Os valores acima deverão ser os valores finais orçados e deverão ser otimizados de modo a permitir uma avaliação de sua consistência técnico-econômica pela Comissão Especial de Licitação.

5.1. Custos Operacionais

- a) As licitantes deverão demonstrar os custos das despesas com pessoal ano a ano: considerar as despesas em salários, encargos sociais, benefícios necessários à operação, administração, manutenção, conforme modelo exemplificado na Tabela a seguir.

Diretrizes para Plano de Negócios – Governador Valadares / MG

Tabela 3–Custos operacionais, despesas com pessoal

Cargo	Ano --					
	Quantidade	Salário mensal	Encargos sociais	Total Mensal	Nº de meses	Total Anual
Total						

- b) A licitantes deverão demonstrar as incidências de encargos sociais e benefícios, conforme o modelo exemplificado Tabela a seguir.

Tabela 4–Custos operacionais, despesas com encargos sociais

Encargos sociais e benefícios	Índice (%)

- c) Os custos de energia deverão ser considerados despesas efetuadas pela Concessionária, com tarifas pagas de energia elétrica, relativas à potência instalada e consumida, constante da proposta da licitante.

As licitantes deverão demonstrar os custos de energia por potência instalada e consumida, conforme o modelo exemplificado na Tabela a seguir.

Tabela 3–Custos operacionais, despesas com energia elétrica

Ano	ÁGUA						ESGOTO					
	Vazões (m³/ano)	Potência instalada (KW)	Energia consumida (1000 kWh/ano)	Despesas com Energia (R\$)			Vazões (m³/ano)	Potência instalada (KW)	Energia consumida (1000 kWh/ano)	Despesas com Energia (R\$)		
				Demanda	Consumo	Total				Demanda	Consumo	Total
1												
2												
..												
30												

Diretrizes para Plano de Negócios – Governador Valadares / MG

- d) Custos de remoção de lodo e lixo considera as despesas de carga, transporte, descarga no bota-fora e espalhamento etc., para retirada do lodo e lixo gerados nas Estações de Tratamento de Água e de Esgoto, devendo preencher o modelo exemplificado na Tabela abaixo.

Tabela 6–Custos operacionais, remoção de lodo e lixo

Ano	Volume Esgoto Tratado (1.000 m ³)	Volume Água Tratada (1.000 m ³)	Volume Lodo e Lixo (m ³)	Despesas de Transporte e Disposição (R\$)
1				
2				
...				
30				

- e) Custo de Produtos químicos por m³ no tratamento de água e do esgoto tratado considera as despesas efetuadas com consumo de produtos químicos, constante da proposta da licitante, para realizar os serviços de tratamento de água para consumo e no tratamento de esgoto do sistema.

As licitantes deverão demonstrar os custos de cada tipo de produto utilizado, conforme o modelo exemplificado nas Tabelas a seguir.

Tabela 7–Custos operacionais, despesas com produtos químicos - água

Ano	Produto	Volume Água Tratada (1.000 m ³)	Concentração (%)	Dosagem aplicada (mg/L)	Quantidade e de produto aplicado total (ton)	Preço Unitário (R\$/ton)	Custo Anual (R\$)
1							
2							
...							

Diretrizes para Plano de Negócios – Governador Valadares / MG

30							
----	--	--	--	--	--	--	--

Tabela 8–Custos operacionais, despesas com produtos químicos - esgoto

Ano	Produto	Volume Esgoto Tratado (1.000 m ³)	Concentração (%)	Dosagem aplicada (mg/L)	Quantidade e de produto aplicado total (ton)	Preço Unitário (R\$/ton)	Custo Anual (R\$)
1							
2							
...							
30							

- f) Custo de Manutenção de Veículos e Equipamentos considera as despesas com aquisição de peças utilizadas na manutenção dos veículos e equipamentos, as despesas com serviços de manutenção realizados por terceiros, bem como as despesas de manutenção das instalações.

As licitantes deverão listar os custos de manutenção, conforme o modelo exemplificado na Tabela a seguir.

Tabela 9–Custos operacionais, despesas com manutenção – veículos e equipamentos

Ano	Tipo de veículos e/ou Equipamentos	Quantidade	Custo Mensal (R\$)	Nº Meses	Total Anual (R\$)
1					
2					

Diretrizes para Plano de Negócios – Governador Valadares / MG

...					
30					

- g) Custos de administração consideram as despesas referentes a materiais de consumo correntes, aluguéis, uniformes, impostos (tipo prediais) e taxas, telefone, veículos auxiliares, refeitório, consultorias técnicas, assessorias jurídicas, seguros e garantias e outros gastos diversos como anúncios, publicidade, xerox, despachantes, cursos e treinamentos, custos indiretos, entre outros. São despesas da Concessionária que não caracterizam a necessidade de itens específicos, porém necessitam ser considerados na análise global dos custos, como consta no Quadro.

Tabela 10–Custos operacionais, despesas com administração

Ano	Custos de administração (R\$)
1	
2	
...	
30	

5.2. Custos de Manutenção

Para os custos de manutenção dos sistemas, as licitantes deverão demonstrar os custos de manutenção preventiva e preditiva dos sistemas conforme modelo exemplificado na Tabela a seguir.

Tabela 11–Custos operacionais, manutenção do sistema

Discriminação	Total	Ano 1	Ano 2	...	Ano 30
Total					

6. Viabilidade Econômico-Financeira do Empreendimento

Diretrizes para Plano de Negócios – Governador Valadares / MG

As licitantes deverão apresentar os Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira do Empreendimento preenchendo as Tabelas a seguir, respeitadas as devidas dispensas quando aplicáveis.

Tabela 12–Investimentos, operação e manutenção

Item	Discriminação	Total	Ano 1	Ano 2	...	Ano 30
1	Investimento Total					
	Custo Operacional					
	Pessoal					
	Energia					
	Retirada de Lodo					
2	Produtos Químicos					
	Equipamentos/Veículos					
	Outorga Variável					
	Custo de Administração					
					
3	Manutenção					
	Total Custo de Manutenção					
	Custo Anual Total (1+2+3)					

Tabela 13 – Amortização e depreciação

Item	Discriminação	Custo Total	Ano 1	Ano 2	...	Ano 30
1	Amortização do ativo intangível					
2					
	Total anual da Amortização e Depreciação					

Tabela 14–Fluxo de caixa

Itens	Valor Total	Ano 1	Ano 2	Ano 30
Receita Total (sem reajustes)	-	-	-	-	-

Diretrizes para Plano de Negócios – Governador Valadares / MG

Água						
Esgoto						
Serviços						
Descontos Sociais e Inadimplência						
Tributos sobre faturamento	-	-	-	-	-	-
PIS/COFINS						
Receita Líquida (1-2)	-	-	-	-	-	-
Custo Operacional	-	-	-	-	-	-
Pessoal						
Energia Elétrica						
Produtos Químicos						
Serviços						
Outras despesas						
Taxa de Regulação						
Outorga Fixa						
...						
Depreciação	-	-	-	-	-	-
Depreciação						
EBIT e IR/CSLL	-	-	-	-	-	-
EBITDA						
(-) Depreciação Real						
EBIT						
Limite de 30%						
Prejuízo acumulado						

Diretrizes para Plano de Negócios – Governador Valadares / MG

EBIT (descontando prejuízos à frente)	-	-	-	-	-
IR/CSLL					
Lucro Líquido Total	-	-	-	-	-
CAPEX Total	-	-	-	-	-
Água					
Esgoto					
Estudos, Projetos e Outros					
Fluxo de Caixa Livre	-	-	-	-	-
TIR (% a.a.)	-				

Tabela 15–Outorga estabelecida e aumento proposto

Discriminação	Ano 1	Ano 2
Outorga Fixa Pré-estabelecida		
Aumento Proposto		
Total		